



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



EDITAL Nº 200 SOLDADO PMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR), regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 12 do respectivo instrumento convocatório, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos nomeados condicionalmente por intermédio da Portaria do Comando-Geral nº **2.626/2026** para o ato de posse no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar. •Data: 14 de agosto de 2026

•Horário: 09h00min (exige-se rigorosa pontualidade)

•Local: [Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-010.](#)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RM
1	2503009636	BYANCA KAROLINY DE SOUZA FERREIRA	1ª RM
2	2503012835	FREDERICK AUGUSTO CEZAR SANTOS	1ª RM
3	2503019892	GUILHERME GOIS DE PAULA	1ª RM
4	2503007031	JÉSSICA LIMA DOS SANTOS	4ª RM
5	2503001258	JÉSSICA SOTERIO BICUDO	1ª RM
6	2503013024	KAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA	1ª RM
7	2503013000	LEONARDO ENGEL DE OLIVEIRA	1ª RM
8	2503003203	LUCAS MEDEIROS WOFCEK	1ª RM
9	2503026798	THIAGO HENRIQUE MARQUES DE ARAÚJO	2ª RM
10	2503019462	VICTOR MATEUS DOS SANTOS	1ª RM
11	2503000917	WILLIANE VITORIA JORGE DE SOUZA	1ª RM

2. Para a consecução do ato de posse e ingresso nas fileiras da Corporação, os candidatos deverão observar estritamente as seguintes diretrizes:

- É expressamente vedada a posse por procuração, sendo obrigatório o comparecimento pessoal do candidato a todos os atos inerentes a sua Posse na PMPR. Fica terminantemente proibido o acesso de acompanhantes no recinto designado para o evento.
- Em consonância com o subitem 12.2 do edital regulador, o candidato que, no ato da posse, apresentar inaptidão física ou mental temporária que impossibilite a posse e o início imediato no Curso de Formação de Praças (CFP), deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento;

- c) O não comparecimento no prazo e local estipulados, ou a ausência de entrega de documentos pendentes previamente solicitados pela análise técnica, implicará a aplicação irrestrita das disposições contidas no subitem 12.2.9 do edital de abertura do certame.
- d) Os candidatos deverão apresentar-se trajando passeio completo (terno e gravata na cor preta, camisa social na cor branca, meias e calçados sociais na cor preta), com as devidas adequações atinentes ao respectivo gênero (masculino e feminino);
- e) É indispensável que o candidato compareça munido de suas credenciais (*login* e senha) de acesso ao sistema e-Protocolo do Estado do Paraná, requisito essencial para a assinatura eletrônica da documentação pertinente à posse.
- f) O **Enxoval do Aluno**, cuja relação encontra-se disponibilizada na página do certame no portal do IBFC, deverá ser adquirido até a data da posse. Contudo, **fica dispensada** a sua apresentação no dia do evento; o material deverá ser levado pelo candidato exclusivamente no ato de sua apresentação na Unidade de Ensino designada para o início do Curso.
- g) Formalizado o ato de posse, os recém-empossados Alunos-Soldados de 3ª Classe PM serão dispensados, ficando desde logo intimados a se apresentarem no dia **17 de agosto de 2026, às 07h00min**, em suas respectivas Unidades designadas, também em traje de passeio completo.

3. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital deverão comparecer munidos das vias **ORIGINAIS** dos documentos elencados a seguir, em estrita correspondência às cópias previamente encartadas no processo de ingresso via e-Protocolo, na sua forma ORIGINAL:

- a. **Documento de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);**
- b. **Declaração de não estar ocupando outro cargo público ou declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava;**
Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários. Demais candidatos não precisam apresentar nenhum documento para cumprir este quesito;
- c. **Diploma de conclusão de curso de nível superior completo em qualquer área de graduação** (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente registrado, em instituição de ensino pública ou particular, reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino (*caso o candidato possua somente o documento digital deverá apresentar uma cópia simples com código de validação - QR Code para conferência*);
- d. **Documento militar**, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;
- e. **Certidão de quitação eleitoral**, expedida pela Justiça Eleitoral;
- f. **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, válida e sem impedimentos** (CNH categoria “A” não supre este requisito);
- g. **Outros documentos que eventualmente ficaram pendentes e que foram solicitados pelo**

analista. Curitiba, PR, 11 de agosto de 2026.

Ten.- Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso.